



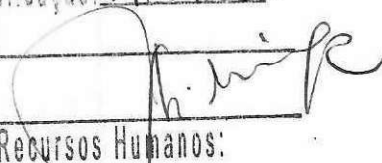
PORTARIA N.º 180/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 05.07.2006, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal a Sr.^a **MARYSTELA VALDAMERI**, RG n.º 5.233.645-7-PR, Extensionista Rural, Nível P-00, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 10 de Julho de 2006.



Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul
Veículo Publicação: Coerção para PR
Data Publicação: 14/07/2006
FLS 19

Divisão Recursos Humanos: